



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br) site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021

Processo Administrativo n.º110/2021

Pregão n.º. 065/2021

### CONTRATANTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA:

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.294.284/0001-31, com sede na Fazenda Charmeca, s/n, Zona Rural, Nepomuceno/MG CEP: 37.250-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **JOSE OSWALDO FURLANETTO**, CPF/MF 031.535.138-13, CNH: N° 02685003162 DETRAN/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SEMAD, HABILITADO PELO CBMMG, ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CTF DO IBAMA E COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO EM QUE ESTEJA SITUADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (SEMAE)** através da Adesão (carona) à Ata de Registro de preços do Pregão Presencial nº 014/2021, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SEMAD, HABILITADO PELO CBMMG, ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CTF DO IBAMA E COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO EM QUE ESTEJA SITUADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (SEMAE)**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e supletivamente, às normas de Direito Civil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

- 1.1. - O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 02** em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	PREÇO UN	PREÇO UN ALTERADO PARA
02	<p><b>DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SEMAD.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>A empresa registrada deverá prestar os serviços constantes do objeto acima descrito, disponibilizando o local para depósito dos resíduos, 24 horas por dia, todos os dias da semana.</li><li>Os serviços de disposição final dos resíduos sólidos serão medidos e remunerados pela Prefeitura Municipal de Piracema por tonelada, através da pesagem registrada na entrada do destino final e emissão de relatório. Deverá ser encaminhada à Prefeitura, semanalmente ou ao final de cada mês, uma cópia do relatório de pesagem de cada viagem descarregada no aterro.</li><li>A empresa deverá alimentar o sistema MTR (Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos), com suas devidas responsabilidades como</li></ul>	Toneladas	R\$ 94,50	R\$ 113,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

destinador final, fornecendo o Município as devidas informações necessárias, além de emitir o CDF (Certificado de Destinação Final).

- A quantidade mensal de resíduos a

serem depositados é estimada em 100 toneladas.

- O local que receberá os resíduos

deverá possuir licença de operação SEMAD, em nome da empresa prestadora dos serviços, bem como licenças ambientais tais como licença de operação.

- Caso a validade das licenças junto

à SEMAD expirem durante o período contratual, e o destino final contratado não puder receber os resíduos, a empresa prestadora dos serviços deverá arcar com todas as despesas adicionais ao valor inicialmente proposto.

- A prestadora dos serviços deverá

possuir Registro da empresa e de seu responsável técnico no órgão competente CREA, em ramo de atividade compatível com os serviços a serem prestados.

- A empresa deverá ainda, possuir

em seu quadro permanente, profissional devidamente habilitado que será o responsável técnico pela execução dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

serviços. <ul style="list-style-type: none"><li>A empresa registrada poderá subcontratar os serviços de destinação final dos resíduos, permanecendo, no entanto, como única responsável pelos mesmos, perante a Prefeitura Municipal de Piracema.</li></ul>			
--	--	--	--

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas **NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

**Piracema, 11 de Abril de 2022.**

WESLEY

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.04.11 10:29:17

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

**José Oswaldo Furlanetto**  
Consultor Comercial  
CTR-MG  
CNPJ 18.294.284/0001-31

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A**

CNPJ: 18.294.284/0001-31

Repres. Legal: **JOSE OSWALDO FURLANETTO**

CPF/MF 031.535.138-13.

CNH: Nº 02685003162 DETRAN/MG

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF:

**Leticia dos Reis Garcia Domingos**  
COMERCIAL  
CTR MG  
CNPJ 18.294.284/0001-31